



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº002/2013, DE IMPLANTAÇÃO E SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DO WEB SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI E A EMPRESA W7BR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI**, inscrita no CNPJ nº. 01.649.263/0001-99, situada na Rua Boa Vista, nº 2678, centro, na cidade de Vale do Anari, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Senhor Presidente ROMILDO LEMOS DE MEIRA, brasileiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Termo de Posse nº 054, de 01 de Janeiro de 2013, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a Empresa **W7BR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ nº. 12.347.000/0001-41, situada na Avenida Canaã, nº 2994, Sala 12, Setor 01, na cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia, neste ato denominada de CONTRATADA, tem entre si celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto no art. 57, inciso II e art. 65 Caput, inciso II, alínea “d” da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a implantação de Web Site oficial da Câmara Municipal de Vale do Anari, e treinamento de servidor, para atendimento ao disposto ao princípio da publicidade e Lei do Acesso à Informação, e prestação de serviço de hospedagem de Web Site da Câmara Municipal de Vale do Anari, com manutenção gráfica para atender o princípio da publicidade e lei do acesso à informação, atendendo assim as necessidades deste Poder Legislativo Municipal.

Cláusula Segunda – DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA

O presente instrumento será aditivado por mais 08 (doze) meses, estendendo sua vigência para Agosto/2014, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Cláusula Terceira: O preço referente ao presente Termo Aditivo do contrato, será no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), sendo R\$ 500,00 (Quinhentos reais) mensais.



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

Cláusula Quarta: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora retificado, fazendo este parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Vale do Anari, 03 de Janeiro de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
ROMILDO LEMOS DE MEIRA
Presidente

W7BR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
MELQUETELEQUES PASIA CERQUEIRA
Sócio-Proprietário

Testemunhas:

Nome:

Nome: